



PROCESSOS nº 110817/2024 e 87327/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços

Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 169.424,40 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ALGIZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.735.333/0001-43

DATA DA ASSINATURA 19/11/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Júlia D'el Rei Fernandes.

Salvador, 24 de novembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 590/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 225758/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços

Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 174.858,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CLIR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 32.255.458/0001-88

DATA DA ASSINATURA 19/11/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 24 de novembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 591/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 222764/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços

Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 209.829,60 (duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **VITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.249.992/0001-00

DATA DA ASSINATURA 19/11/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Lais Gomes Spinola.

Salvador, 24 de novembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DA CARTA CONTRATO N.º 001/2025

PROCESSO: Nº 103730/2025-SEMPRE

OBJETO: Constitui objeto da presente Carta-Contrato a aquisição de protetor solar, com fator solar não inferior a 30 (fps)30, por adesão à ata de registro de preços do TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 2025000009 do PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 282/2024 (PROCESSO Nº 165456/2024), com fundamento no art.95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 24.900/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATEÀ POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 33.829.829/0001-50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

Subação: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.1.1.1.001 / 1.501.1.1.0.001 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 21.140,00 (vinte e um mil e cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: com fundamento no art.95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 24.900/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM DE Nº 2025007324**, PUBLICADO NO DOM Nº 9.153, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025, PÁG. 23.

ONDE SE LÊ:

AFM 2025007324

PROCESSO SEMGE Nº: 264253/2024

LEIA-SE:

AFM 2025007323

PROCESSO SEMGE Nº: 264253/2024

Salvador, 25 de novembro de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 26/2025

Publicado no DOM nº 9.159 de 20 a 24 de novembro de 2025;

Republishado por ter saído com inconsistências.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-26459/2022**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa na importância de R\$ 911.900,76** (novecentos e onze mil, novecentos reais e setenta e seis centavos), **dividido em 18 (dezoito) parcelas iguais** no valor de **R\$ 50.661,15** (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. A partir da 2ª parcela será acrescido juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do § 2º do Art. 295 da lei municipal nº 9.069/2016. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de novembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário